



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 41ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e cinco de novembro do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Marcos Tadeu cumprimentou os presentes e a leitura das correspondências sendo elas: Prestação de contas da APAE referente ao mês de outubro de 2019. Resposta ofício do Executivo referente as demandas da Escola do Legislativo Professora Eugênia de Carvalho – Dona Geninha. Ofício referente a implantação de placas de perímetro de urbano na BR 451. Requerimento da Comissão de Transporte, solicitado pelo Deputado Estadual Duarte Bechir referente o trecho na BR 354, devido ao alto índice de acidentes. Convite da Rede Brasil para o Fórum da Rede Mais Brasil a realizar –se no dia 04 de dezembro na Arena Expo Minas em Belo Horizonte. Ofício resposta e notificação: Informa que o Município tem acompanhado as obras de intervenção da Copasa nas ruas do Município de Perdões. Autoria: Prefeito Hamilton Resende Filho. Ofício para instaurar procedimento administrativo para fiscalização das obras de execução da Copasa sugerida pelo Vereador Anderson Carvalho. Aprovado por unanimidade. Ofício de autoria do Vereador Anderson Carvalho para atentar com a instalação de radares na BR 354, para que os deputados Estaduais e DNIT, a fim de conter os acidentes. Aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos ressaltou o Projeto de sua autoria que altera a Lei Municipal Nº 3126/2019 que dispõe sobre a instalação de eliminador de ar pela Copasa. Dia 02 de outubro foi regulamentada para que a Copasa tomasse providências e executasse. O Vereador Rodrigo Santos ressaltou que após a divulgação da vigência, a Copasa alegou estar em recurso, uma vez que a Lei já está em vigor. O Vereador Rodrigo Santos orientou a população a procurar o Procon Câmara para que a mesma seja obrigada a cumprir a Lei, caso não queira executa-la. Ofício Nº38/2019 para esclarecimentos sobre o acidente que vitimou duas perdoenses na BR 354, envolvendo ônibus escolar. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ofício questiona assistência aos vitimados e demais recursos por parte do Executivo. Autoria: Helton de Souza. Ofício N°38/2019 referendado por unanimidade. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI N° 56/2019 “ALTERA REDAÇÃO DO ART 1° DA LEI MUNICIPAL N°2.959/16 QUE DÁ DENOMINAÇÃO Á COMUNIDADE PORTO DA CARMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG. AUTORIA: VEREADOR MARCOS TADEU. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI N°46/2019 “REVOGA A LEI MUNICIPAL N°2460/2006 QUE FAZ CONCESSÃO DE USO DE TERRENO URBANO Á FIRMA VALDEMIR DA GAMA.” AUTOR: EXECUTIVO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°13/2019 “ALTERA REDAÇÃO DO ART.22 E REVOGA O ART.278 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES LEI MUNICIPAL N°1697/94.” AUTOR: EXECUTIVO. Os vereadores falaram da importância do trabalho na carreira pública e da importância do Projeto e dos servidores. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 2) PROJETO DE LEI N°24/2019 – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Ator: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 4) PROJETO DE LEI N° 6/2017 – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL N°2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 AUTORES:ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO.”5) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2° DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES”. 6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 43/2019 “ESPECÍFICA DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELA LEI MUNICIPAL N°2.760/2010 OUTROS NOS TERMOS DA LEI

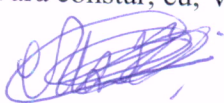


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

MUNICIPAL Nº 2735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” AUTOR: EXECUTIVO. 7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25/2019 “REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS” AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA. 8) PROJETO DE LEI Nº52/2019 “ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.” AUTOR: EXECUTIVO. ORADORES INSCRITOS/ CONVOCADOS: DEIVIDE HENRIQUE DOS REIS - PEDIDO DE REPAROS NA REDE PLUVIAL. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos em uso da fala mostrou fotos e vídeos da realidade pluvial do Município, denunciando a não resposta por parte do Executivo e da Secretaria competente, das obras de reparo e manutenção, Avenida: Deputado José Aldo dos Santos e Avenida da Luz, dentre outras. O Vereador indignado com a situação, solicita em ofício de caráter urgente, uma posição do Executivo Municipal para que medidas sejam tomadas a fim de não ocorrências, mais danos e percas de materiais físicos e emocionais aos moradores que sofrem com as enchentes. As enchentes como apresentadas nas fotos e vídeos, acompanhados pelo Vereador Rodrigo Santos. No uso da palavra o Vereador Helton de Souza, agradeceu a presença do orador inscrito e do trabalho que o Executivo vem realizando. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos pediu atenção dos Vereadores para as emendas, convocando além da reunião ordinária a realiza-se dia 02 de dezembro de 2019 e já em plenário pela Ordem convocou para o dia 09 de dezembro a Reunião Extraordinária para a votação da LOA – Lei Orçamentária Anual 2020. Não havendo mais manifestação dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos declarou encerrada em nome de Deus a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS


PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO



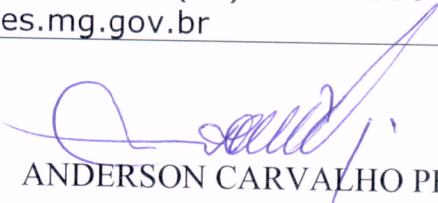
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br



ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA



ANDERSON CARVALHO PEREIRA



FERNANDO ALVARENGA COSTA



JOÃO BATISTA MARCIANO



JOSÉ RUBENS DE PADUA ALVARENGA



WAGNER BARROS DE MELO